

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 379, de 8 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado como fiscal do contrato vinculado à Secretaria de Administração, assim como seu substituto em eventuais ausências e impedimentos legais.

EMPRESA / ÓRGÃO / ENTIDADE	Nº DO CONTRATO	TÉRMINO	OBJETO RESUMIDO	FISCAL	SUPLENTE
AS Engenharia Ltda	05/22-S	12 (doze) meses	Contratação sob demanda de serviços de engenharia inerentes à manutenção predial corretiva e/ou preventiva, intervenções de obra civil, melhorias, modificações e recuperação, envolvendo sistemas, redes e instalações elétricas, telefônicas, lógicas, hidrossanitárias e de combate e prevenção a incêndios, sistemas de proteção de descargas atmosféricas (SPDA) existentes, bem como reconstituição de partes civis afetadas, e/ou fornecimento de material, sob demanda	José Maurício Argollo Farias, cadastro nº 968.742-4	José Argemiro Rivas Neto - Cadastro 969.001-8

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, bem como o registro de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em 29 de dezembro de 2022.

Leandro de Andrade Ferreira
Secretário de Administração em exercício

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 05/2022-EM

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e AS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.700.934/0001-39. Objeto: Contratação sob demanda de serviços de engenharia inerentes à manutenção predial corretiva e/ou preventiva, intervenções de obra civil, melhorias, modificações e recuperação, envolvendo sistemas, redes e instalações elétricas, telefônicas, lógicas, hidrossanitárias e de combate e prevenção a incêndios, sistemas de proteção de descargas atmosféricas (SPDA) existentes, bem como reconstituição de partes civis afetadas, e/ou fornecimento de material, sob demanda, de todos os imóveis pertencentes ou ocupados pelo Poder Judiciário do Estado da Bahia. Prazo: de vigência; 12 (doze) meses. Valor: R\$ 3.000.000,00 (três milhões reais) que será atendido, no presente exercício, pela Unidade Orçamentária 04.601, Unidade Gestora 0002, Atividade/Projeto 5434/5435, Elemento de Despesa 33.90.39, Subelemento 39.09 e Fonte 113/120/313/320, consoante processo PA nº TJ-ADM-2022/55026. Data: 29/12/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 36.379.685/0001-76, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 062/2022, Lote 01, decorrente da licitação no processo administrativo PA. de nº TJ-ADM-2022/55011. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de papel higiênico. Validade: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura e eficácia legal após a publicação. Data: 29/12/2022.

NÚCLEO DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 054/2022 – TJ-ADM-2022/37093 (Apensos – LOTE 1 - TJ-ADM-2022/69261 e LOTE 02 – TJ-ADM-2022/69265) – Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e passagens terrestres nacionais, consistentes em reserva, marcação, emissão, remarcação ou alteração, cancelamento, reembolso com a entrega de bilhetes, conforme anexo I do Edital – Projeto Básico.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA para o presente certame o seguinte resultado:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	SENDPAX VIAGENS LTDA. CNPJ: 18.016.280/0001-91
	LOTE 1	VALOR UNITÁRIO DA TAXA POR TRANSAÇÃO (R\$)
1	Serviços de agenciamento de viagens para o fornecimento de PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS e INTERNACIONAIS , a fim de atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, tais como: cotação, reserva, marcação, emissão, remarcação ou alteração, cancelamento, reembolso com entrega de bilhetes.	R\$ 0,01